§ 7°- O aproveitamento de créditos nos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado relativos a disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela Capes deverá ser formalizada em requerimento pelo pós-graduando dirigido à Coordenação de Ensino PPgS/UFJF. Se cursadas na UFJF, deve-se anexar o Histórico Escolar. Se cursadas em outra instituição, deve-se anexar a ementa, programa da disciplina, nota ou conceito de aprovação. Poderão ser integralizados até 25% do total de créditos **obrigatórios** do PPgS, não sendo computados para este cálculo os créditos referentes à Dissertação de Mestrado e à Tese de Doutorado. **O prazo de validade dos créditos será de três anos a partir da data de término da disciplina.**